



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 227/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
Referente ao Edital nº 37/2023, de 07 de Fevereiro de 2023
Referente ao Edital nº 261/2023, de 27 de Junho de 2023

**CHAMADA PÚBLICA AOS ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA DO AUXÍLIO
PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2023**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO pelo presente edital, a **Lista dos Estudantes com o Auxílio Permanência Cancelado e a Chamada Pública dos Estudantes da Lista de Espera para os Auxílios da Assistência Estudantil**, conforme o Edital nº 261/2023, de 27 de junho de 2023.

1. CANCELAMENTO DO AUXÍLIO PERMANENCIA

1.1 Conforme consta no Capítulo VI da Resolução CONSUP nº 26/2002, que Regulamenta a Concessão de Auxílios Estudantis do IFFar, o Auxílio pode ser cancelado a qualquer tempo e implica em perda do auxílio em caráter definitivo, devendo ser chamado o próximo colocado da lista de espera, caso houver.

1.2 Os estudantes abaixo relacionados, tiveram o **benefício Cancelado**:

ESTUDANTES	Data de Cancelamento	Motivo
CAMILA EDUARDA CECONI ESCHER	05/12/2023	Conforme alínea a do artigo 6.6 do Edital 37/2023
FERNANDA TAIS WAGNER	05/12/2023	Conforme alínea a do artigo 7.8 do Edital 38/2022

2. CHAMADA PÚBLICA DOS ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA

2.1 Conforme consta no Edital nº37/2023 os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**, no **grupo 2** a **R\$ 160,00** e no **grupo 3** a **R\$ 80,00** respectivamente.

2.2 Os estudantes abaixo relacionados, encontram-se elencados na Lista de Espera publicada pelo Edital nº 261/2023, e terão direito ao auxílio financeiro mensal de acordo com seu grupo de classificação de renda, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ESTUDANTES CONTEMPLADOS		Grupo
12.	LUCIANE MALETZ RODRIGUES	GRUPO 2
13.	LUCAS PINHEIRO PELLEZ	GRUPO 2
14.	EDUARDA VANZAN	GRUPO 2

- 2.3 Os estudantes contemplados por este edital receberão auxílios a partir da competência 12/2023 (dezembro), cujo pagamento transcorrerá no mês de dezembro do corrente ano.
- 2.4 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente os dados bancários, que são titulares, conforme Termo de Compromisso, Anexo XI do Edital 37/2023.
- 2.5 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do *Campus* Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.
- 2.6 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº37/2023, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa, 06 de dezembro de 2023.


ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021